



AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos o presente processo administrativo em procedimento licitatório, nas condições abaixo, juntando a minuta do edital específico.

DADOS DO PROCESSO	
Nº Processo Administrativo:	066.1/2021
Nº Processo de Contratação:	019/2021
Modalidade:	Pregão Presencial
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Saúde
Órgão(s) Participante(s):	SMS
Objeto:	O Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campestre do Maranhão – MA.
Valor Estimado:	R\$ 2.004.800,00 (Dois milhões e quatro mil e oitocentos reais),

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PREGÃO

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

A grande inovação do pregão se dá pela inversão das fases de habilitação e análise das propostas. Dessa forma, apenas a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta é analisada.

Além disso, a definição da proposta mais vantajosa para a Administração é feita através de proposta de preço escrita e, após, disputa através de lances verbais.

O pregão vem se somar às demais modalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, que são a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso e o leilão.

Diversamente destas modalidades, o pregão pode ser aplicado a qualquer valor estimado de contratação, de forma que constitui alternativa a todas as modalidades. Outra peculiaridade é que o pregão admite como critério de julgamento da proposta somente o menor preço.

Campestre do Maranhão-MA, 02 de julho de 2021.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Presidente da CPL



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo o futuro juntos!

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) Sr(a). **Evandro Alves Pereira**, portador(a) do documento de identidade RG nº 0728637120200, SSP/MA, e CPF nº 879.856.241-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Pregoeiro**, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS
04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal